

PORTARIA Nº 1.717/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de afastamento de servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizado através da Portaria nº 2.221/2022, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
		PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GRACIANE PIM PAULA GAMA	SEME	08/09/2023	16/10/2023	44384/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

